RESOLUÇÃO Nº 501/2022

*Institui no âmbito da Câmara Municipal do Natal, a Comenda "*Maria da Penha*", e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Faço saber que a **Câmara Municipal de Natal** aprovou e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal do Natal, a Comenda *"*Maria da Penha*"*, destinada a agraciar pessoas ou instituições que tenham se destacado no combate a toda forma de violência contra a mulher nas diversas áreas.

Parágrafo único. Se entende como violência contra a mulher, além da doméstica, toda a forma de agressão física, verbal ou psicológica, que traga algum tipo de sofrimento à mulher.

Art. 2º A Comenda será concedida pela Mesa da Câmara Municipal do Natal e será acompanhada da concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados, em número de 1 (um) indicado por vereador a cada ano.

§ 1º A indicação de cada Vereador deverá, obrigatoriamente, vir acompanhada de uma biografia, currículo e justificativa para efetivação da homenagem.

§ 2º O propositor da homenagem terá o direito da indicação de até (03) três homenageados.

Art. 3º A cerimônia de entrega da Comenda será realizada, anualmente, em sessão solene da Câmara Municipal do Natal, especialmente convocada para esse fim, preferencialmente no mês de março, em alusão as comemorações do Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a entrega poderá ser realizada em outro período, previamente fixada pelo Presidente da Câmara Municipal do Natal, conforme entendimento com o Plenário.

Art. 4º A Comenda *"*Maria da Penha*"* será entregue aos agraciados e, em caso de impossibilidade deste, do seu representante devidamente qualificado.

Art. 5º A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Natal/RN poderá, sendo o caso, regulamentar esta Resolução, no que couber.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 17 de fevereiro de 2022.

Paulinho Freire - Presidente

Felipe Alves - Primeiro Secretário

Aroldo Alves - Segundo Secretário